



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8277/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, referente a transporte de mercadorias de Goiânia a Paraúna, para realizar manutenção do almoxarifado, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **CRUVINEL TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 29.158.582/0001-10**, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, referente a transporte de mercadorias de Goiânia a Paraúna, para realizar manutenção do almoxarifado, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, no valor **de R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 8277/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 16 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO